



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”**

Ata da centésima vigésima quarta (124ª)
**Sessão Ordinária, da Legislatura
2021/2024**, terceira Sessão Legislativa
(2023), ocorrida no dia 11 de outubro de
2023.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Plenário João Paulo II, da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Ver. Joilson Broedel (Presidente), Aldemiro Zekel (Vice-presidente) e Ver. Valdemir Souza Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao primeiro-secretário que efetuasse a chamada dos demais vereadores. A ela responderam: Abel Mariano, Aldemiro Zekel (Lirinho), Edilson Endlich, Gilmar José Mariano, Joilson Broedel, Solivan Abel Thomas, Valdemir Souza Pereira (Ademir Pereira), Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pereira Pires, **de modo que se verificou a ausência de um vereador em Plenário, qual seja, o vereador Luiz Leonor Z. Lube, cuja presença, porém, foi registrada logo no início do pequeno expediente.** Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que registrou-se a presença do vereador Luiz Leonor Z. Lube, bem como foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Vigésima Terceira (123ª) Sessão Ordinária, por 10 (dez) votos a zero.** A seguir, o Primeiro-secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos do Poder Legislativo:** **Voto de Pesar**, de autoria do Vereador Joilson Broedel, pelo falecimento do Sr. Daniel Lana Christ, e de seu pai, o Sr. Guido Christ, ambos ocorridos no dia 07 de outubro de 2023; **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o Prefeito a empreender viagem para o exterior no período compreendido entre os dias 03 a 20 de novembro do corrente ano. **Projetos do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº 32/2023**, que dispõe sobre plano de amortização de déficit atuarial; **Projeto de Lei nº 33/2023**, que altera o art. 62 da Lei nº 1.648, de 30 de julho de 2003 (Estatuto do Magistério Público do Município de Viana); **Projeto de Lei nº 34/2023**, que altera o art. 1º da Lei 2.221/2009;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”**

Projeto de Lei nº 35/2023, que institui o “Dia da Bíblia”, no Município de Viana;
Projeto de Lei nº 37/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Viana, e dá outras providências.
Indicações: **Indicação do Vereador Abel Mariano-PSD, nº 69/2023**, sugerindo limpeza e construção de muro; **Indicações do Vereador Aldemiro Zekel-PODEMOS, nº 118 a 127/2023**, sugerindo desentupimento de bueiro, recapeamento asfáltico, construção de lombada, tapagem de buracos, capina e limpeza de via; **Indicações do Vereador Edilson Endlich - PODEMOS, nº 428 a 432/2023**, sugerindo instalação de abrigo em ponto de ônibus, instalação de luminárias e bancos, construção de praça, limpeza de córrego, limpeza e capina; **Indicação do Vereador Joilson Broedel – PODEMOS, de nº 22/2023**, sugerindo limpeza de córrego; **Indicações do Vereador Luiz Leonor Lube-MDB, de nº 264 a 268/2023**, sugerindo recapeamento asfáltico, instalação de luminária, capina, limpeza e retirada de lixo; **Indicação do Vereador Valdemir Pereira-PP, de nº 70/2023**, sugerindo reparo em via. **Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:** **Ofício nº 457/2023**, em resposta às Indicações de nº 67 e 68/2023, de autoria do Vereador Abel Mariano; **Ofícios nº 449 e 456/2023**, em resposta às Indicações de nº 112 a 117/2023, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel; **Ofícios nº 448 e 455/2023**, em resposta às Indicações de nº 412 a 423/2023, de autoria do Vereador Edilson Endlich; **Ofícios nº 447 e 454/2023**, em resposta às Indicações de nº 87 a 96/2023, de autoria do Vereador Gilmar Mariano; **Ofício nº 453/2023**, em resposta à indicação de nº 21/2023, de autoria do Vereador Joilson Broedel; **Ofícios nº 446 e 452/2023**, em resposta às indicações de nº 247 a 255/2023 de autoria do Vereador Luiz Lube; **Ofício nº 450/2023**, em resposta à Indicação de nº 68/2023, de autoria do Vereador Valdemir Pereira; **Ofícios nº 445 e 451/2023**, em resposta às indicações de nº 215 a 220/2023, de autoria do Vereador Wesley Pires. **Demais proposições:** **Ofícios da Secretaria Municipal de Assistência Social**, convidando os membros do Poder Legislativo a participarem do 3º aniversário do “É pra já”, que acontecerá no dia 1º de novembro de 2023, a partir das 08:00. Obs.: restou consignado que os ofícios da Secretaria Municipal de Governo serão encaminhados aos senhores vereadores por meio da Assistência Legislativa, via e-mail institucional. **DESPACHO: 1.** O Presidente encaminhou os **Projetos de Lei nº 32, 33, 34, 35 e 37/2023**, de autoria do Prefeito, à Consultoria Jurídica e à Procuradoria para os fins do art. 150 do



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"**

Regimento Interno. 2. Além disso, informou aos Senhores Vereadores sua anterior **determinação** no sentido de que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que trata do afastamento do Prefeito para empreender viagem ao exterior, no período de 03 a 20 de novembro de 2023, **fosse encaminhado para à Consultoria Jurídica e à Procuradoria** para exame **antes mesmo de sua leitura**, devido à proximidade da viagem. 3. No mesmo sentido, definiu que, após manifestação do jurídico, fosse o referido **PDL encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação**. 4. Por outro lado, com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade das matérias constantes dos projetos de lei anteriormente citados no **item 1**, **determinou** que sejam eles encaminhados inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. 5. E, após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, sejam os citados projetos de lei encaminhados, se couber, e, sucessivamente, a cada uma das comissões temáticas competentes. 6. No caso de quaisquer das proposições legislativas apresentarem **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Consultoria Jurídica e pela Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, determinou o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência. 7. Por outro viés, o presidente **deferiu o Voto de Pesar** de autoria do Vereador Joilson Broedel pelo falecimento do Sr. Daniel Lana Christ, e de seu pai, o Sr. Guido Christ, ambos ocorridos no dia 07 de outubro de 2023. 8. Com isso, estabeleceu que a Assistência Legislativa tome as providências cabíveis a fim de dar conhecimento à família enlutada. 9. Por fim, encaminhou os demais expedientes à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, a começar pelo vereador Aldemiro Zekel, o Lirinho, que externou sua felicidade pela ordem de serviço dada no bairro Ipanema, Rua Vista Linda, considerando os longos anos de espera dos moradores da região. Por outro lado, pleiteou ao Prefeito que também faça as devidas correções na Rua D. Pedro II e na Rua Rio Doce, ambas no bairro Ipanema. Por fim, solicitou imediatos reparos na Avenida Democrata, no bairro Marcílio de Noronha, antiga Rua Varejão, que definiu como uma rua "muito feia" e que precisa de um olhar urgente da Prefeitura. Por sua vez, o vereador Wesley Pires iniciou saudando a todos os presentes, em especial o senhor Gideon, da comunidade de Universal. Endossou a fala do vereador Lirinho, e ressaltou a ordem de serviço na Rua Efigênia Coelho, cujos moradores



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"**

aguardavam pavimentação há 30 anos. Por outro lado, falou dos vários pedidos recebidos em razão da praça de Universal, cuja obra se encontra parada, em que pese sua grande importância para o Município. Esclareceu, contudo, que a culpa da paralisação não é da Prefeitura, tampouco da empresa, mas da CESAN, a qual, segundo o Edil "mais uma vez vem atrapalhar o desenvolvimento da nossa cidade". Explicou que a concessionária precisa desviar um tubo de água, serviço que deveria ter feito há 15 dias, de forma que o vereador questiona o porquê de tamanha demora. Além disso, registrou que na data de ontem foi comemorado o Dia da Guarda Municipal, parabenizando a categoria. Por fim, solidarizou-se com Israel, questionando como há pessoas defendendo o Hamas. Fez um paralelo com o acontecido em 08 de janeiro, quando, conforme o Edil, "as pessoas foram se manifestar com bíblias na mão e foram chamadas de terroristas", dizendo não entender como há argumentos "da esquerda" no sentido de que o grupo Hamas não seria terrorista. Nesse contexto, pediu orações a Israel e às pessoas de bem da Palestina, concluindo que este seria um sinal de que Jesus está voltando. O vereador Ademir Pereira, por seu turno, anunciou o relevante investimento na área da saúde do Município, ao dizer que o deputado federal Da Vitória, do PP, mesmo partido do vereador em questão, destinou uma emenda no importe de 05 milhões de reais, cujo valor já foi depositado na conta do Município. Justificou sua felicidade com a notícia, considerando que quase 100% da população vianense depende da saúde pública. Ademais, falou da inauguração da Praça da Juventude, que ocorrerá na data de amanhã, Dia das Crianças. Asseverou que desde seu primeiro mandato essa inauguração é esperada, de forma que será uma grande conquista para a cidade. Além disso, falou sobre a praça de Universal, afirmando que depois que o projeto já estava pronto é que se percebeu a necessidade de construir uma galeria no meio da praça, caso contrário permaneceriam os problemas de alagamento, o que atrasou a obra. Nesse momento, o vereador Wesley pediu a parte para reiterar que a obra de fato está parada, mas por culpa da CESAN. Retomando a palavra, o vereador Ademir pontuou que a obra da praça de Areinha está bastante adiantada, acreditando que sua inauguração ocorrerá nos próximos 30 dias. Por fim, reforçou a importância de se efetivar a ordem de serviço na Rua Vista Linda, no bairro Ipanema, que carece há bastante tempo. Por seu turno, o vereador Gilmar Mariano iniciou sua fala saudando, em especial, as presenças dos senhores Gideon, Viane e Leonan, apresentando este último como novo servidor de seu gabinete.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”**

Expressou suas lástimas com o falecimento dos senhores Guido e Daniel, pai e filho, pontuando que o senhor Guido batizou seus dois filhos, registrando sua tristeza com a passagem de ambos. Por outro lado, falou da importância do trabalho que vem sendo feito pela Prefeitura na cidade. Nesse sentido, abordou a inauguração da Praça da Juventude, a qual defendeu ser uma dessas obras que marca um mandato, assim como ocorreu com o Parque Linear, equipamento público muito utilizado pelos moradores. Disse que a Praça da Juventude, diante de sua localização privilegiada, abará os moradores de Nova Bethânia e da grande Areinha. Outrossim, abordou a Semana do Bem-estar Animal, afirmando que o Prefeito, por meio de seus Secretários, tem realmente dado importância ao tema, agradecendo ao Luiz Guilherme, Secretário de Meio-ambiente, por seus excelentes trabalhos, ressaltando o sucesso na castração de animais, serviço que há pouco sequer era prestado no Município. Por fim, parabenizou o vereador Abel Mariano pelo grande evento realizado no fim de semana, a partir do grande empenho do citado vereador, na região do Jucu. Findo o Grande Expediente, após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno, tendo sido constatada existência do *quórum*, com a **presença de todos os vereadores em Plenário**. Após a chamada dos Vereadores pelo 1º Secretário, iniciou-se, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viana – Parecer Prévio do TCEES - Proposição com prazo de deliberação (LOMV, art. 23, XIII) - Tramitação pelo Rito Ordinário - Discussão (1ª e 2ª) e Votação: 1.1. PARECER Nº 024/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na forma de Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, que recomenda a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viana - Exercício de 2020, de responsabilidade do gestor Gilson Daniel Batista, em conformidade com o Parecer Prévio 00026/2023-5 - 1ª Câmara, referente aos Processos 02447/2021-1 e 02527/2021-6. 1. Neste ponto, o presidente informou aos Senhores Vereadores, na forma do art. 283, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas concluiu seu parecer pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viana – Exercício de 2020 – de responsabilidade de Gilson Daniel Batista e, por conseguinte, pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio 00026/2023-5 - 1ª Câmara,**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

referente aos **Processos 02447/2021-1 e 02527/2021-6 do Tribunal de Contas. 2.** Registrou, outrossim, que, na forma do art. 23, XII, da Lei Orgânica do Município de Viana, o parecer deixará de prevalecer pelo quórum de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal, isto é: **08 (oito) votos. 3.** Ainda, explicou que a deliberação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023** será tomada por votação aberta e nominal, conforme disposto no art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 17 de setembro de 2018, combinado com o art. 228 do Regimento Interno. **4.** O art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 17 de setembro de 2018, acrescentou o art. 26-A, com a seguinte redação: **“Art. 26-A Todas as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas por voto aberto.”** **5.** Além disso, conforme art. 25, III, do Regimento Interno, o **Presidente votará** quando a matéria depender de quórum igual ou superior a 2/3 (dois terços). Feitos esses esclarecimentos, passou-se à deliberação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**, que **APROVA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viana – Exercício de 2020 – de responsabilidade de Gilson Daniel Batista**, em conformidade com o **Parecer Prévio 00026/2023-5 - 1ª Câmara do Tribunal de Contas**, referente aos **Processos 02447/2021-1 e 02527/2021-6**. Iniciou-se, pois, a **2ª discussão** ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Logo após, finda a 2ª discussão, procedeu-se à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023. Nessa ocasião, o presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse à chamada dos senhores Vereadores, que após o seu nome, se puderam se manifestar por SIM, em caso de voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, que recomendou a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Viana – Exercício de 2020 – de responsabilidade de Gilson Daniel Batista, em conformidade com o Parecer Prévio 00026/2023-5 - 1ª Câmara, referente aos Processos 02447/2021-1 e 02527/2021-6, e por NÃO, em caso de voto pela REJEIÇÃO. Nesse sentido, **o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 foi APROVADO por DEZ votos SIM**, dos vereadores Abel Mariano, Aldemiro Zekel (Lirinho), Edilson Endlich, Gilmar José Mariano, Joilson Broedel, Luiz Leonor Z. Lube, Valdemir Souza Pereira (Ademir Pereira), Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pereira Pires, **contra ZERO votos NÃO, e uma abstenção, conforme verificado pelo 1º Secretário, considerando que neste momento da votação esteve ausente do Plenário o vereador Solivan Abel Thomas**, e, portanto, foi **MANTIDO o Parecer Prévio 00026/2023-5 - 1ª Câmara. 2. Proposição da**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”

Câmara Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e

Votação (RI, art. 177 e ss): 2.1. PROJETO DE LEI Nº 46/2023, de autoria do

vereador Edilson José Endlich, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos bairros Universal, Flamengo e Ipanema. Passou-se à 2ª discussão. Nesse momento, o vereador Wesley Pires ressaltou a relevância do projeto, parabenizando o vereador proponente, bem como cumprimentou o presidente da associação, o senhor Vianeí, o senhor Wanderson também, que trabalha com o vereador e é membro da associação. Disse que é uma das únicas 100% legalizadas. Nesse sentido, pleiteou a seus pares que votem favoravelmente ao projeto ora em análise. Em adendo, o presidente Joilson ressaltou a relevância das associações nos bairros e, mais ainda, falou da importância de que estejam organizadas de fato. Em específico, parabenizou os componentes dessa associação da grande Universal. O vereador Abel Mariano também parabenizou o senhor Vianeí e sua equipe, registrando que foram por eles rapidamente anexadas toda a documentação necessária, demonstrando a seriedade do trabalho. Ademais, o vereador Gilmar Mariano também parabenizou o vereador proponente e disse que, por sua experiência na militância dentro das associações de moradores, sabe o tamanho do desafio, principalmente diante da dificuldade de conseguir parcerias e recursos. Outrossim, o vereador Ademir Pereira parabenizou a iniciativa e os componentes da associação, garantindo seu voto favorável. Logo após, finda a 2ª discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 46/2023, o qual foi APROVADO por 10 (dez) votos a zero.** **3. Proposição da Câmara Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 177 e ss): 3.1.**

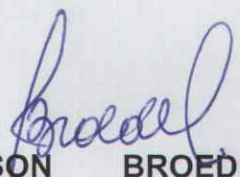
PROJETO DE LEI Nº 50/2023, de autoria do vereador Valdemir Souza Pereira (Ademir Pereira), que dá denominação de Praça Saudável Elzira Maria Helmer Carneiro Dias à praça localizada na avenida Guarapari, entroncamento com a Rua Anete Maria, no Bairro Areinha. Iniciou-se a 1ª discussão quanto ao referido projeto de lei, que foi, então, concluída. **3.2. PROJETO DE LEI Nº 51/2023,** de autoria do vereador Joilson Broedel, que declara de utilidade pública o imóvel destinado à prática de atividade esportiva localizado no Bairro Nova Bethânia. Passou-se à 1ª discussão quanto ao referido projeto de lei, a qual, foi, então, encerrada. **3.3.**

PROJETO DE LEI Nº 54/2023, de autoria do vereador Valdemir Souza Pereira (Ademir Pereira), dá denominação de “Praça Eresi Gomes Coelho Fejólí” à praça localizada na Avenida Minas Gerais, entroncamento com a Avenida Belo Horizonte,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

na região de Marcílio de Noronha II. Iniciou-se a 1ª discussão quanto ao referido projeto de lei, a qual foi, então, findada. **3.4. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza o Prefeito a empreender viagem para o exterior no período compreendido entre 03 a 20 de novembro do corrente ano. Passou-se à 1ª discussão quanto ao referido projeto de lei, a qual, foi, então, encerrada. **DESPACHO:** 1. O presidente determinou que a Assistência Legislativa providencie a expedição dos autógrafos de lei, bem como a publicação do decreto legislativo relativo à prestação de contas. 2. E, após a publicação, determinou a expedição de comunicação ao Tribunal de Contas para dar ciência da deliberação do parecer prévio, fazendo constar da comunicação a Ata da Sessão e o Decreto Legislativo devidamente publicado. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.


JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE


VALDEMIR SOUZA PEREIRA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO